DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL

5	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS DA LINHA PESADA PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, COM VALOR EM HORA/HOMEM (HORA TRABALHADA)	100	HORA	R$ 150,00	ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA
6	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REBOQUE/GUINCHO DE VEÍCULOS DA LINHA PESADA PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, COM VALOR EM HORA/HOMEM (HORA TRABALHADA)	5000	KM	R$ 7,07	ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA

EMPRESAS:
WALTER M. NASCIMENTO SOUSA, CNPJ: 40.825.359/0001-12
DEUSDETH RODRIGUES DE SOUSA 02716490384, CNPJ: 27.336.603/0001-15
F DAS CHAGAS ALVES PEREIRA LTDA – EPP, CNPJ: 13.445.031/0001-06
ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ: 35.746.723/0001-19

Id:0F8BE658B51EEDF5

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL

EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 05/2024. Processo Administrativo: nº 053/2023. Procedimento Licitatório: nº 020/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico. Objeto: Contratações de empresa para prestação de serviços mecânicos destinados a manutenção dos veículos da categoria leve e pesada da Prefeitura Municipal e suas Secretarias. Contratante: Município de Arraial – PI. Contratado: WALTER M. NASCIMENTO SOUSA, CNPJ: 40.825.359/0001-12. Fonte de Recurso: Fpm, fmas, fme, fms, recursos próprios, fundeb e outros. Valor global R$ 430.000,00 (Quatrocentos e Trinta Mil Reais)

Id:0E28A0E05794EDF6

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL

EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 06/2024. Processo Administrativo: nº 053/2023. Procedimento Licitatório: nº 020/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico. Objeto: Contratações de empresa para prestação de serviços mecânicos destinados a manutenção dos veículos da categoria leve e pesada da Prefeitura Municipal e suas Secretarias. Contratante: Município de Arraial – PI. Contratado DEUSDETH RODRIGUES DE SOUSA 02716490384, CNPJ: 27.336.603/0001-15. Fonte de Recurso: Fpm, fmas, fme, fms, recursos próprios, fundeb e outros. Valor global R$ 73.000,00 (Setenta e Três Mil Reais)

Id:0CC55B67FA0AEDF7

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL

EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 07/2024. Processo Administrativo: nº 053/2023. Procedimento Licitatório: nº 020/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico. Objeto: Contratações de empresa para prestação de serviços mecânicos destinados a manutenção dos veículos da categoria leve e pesada da Prefeitura Municipal e suas Secretarias. Contratante: Município de Arraial – PI. Contratado F DAS CHAGAS ALVES PEREIRA LTDA – EPP, CNPJ: 13.445.031/0001-06. Fonte de Recurso: Fpm, fmas, fme, fms, recursos próprios, fundeb e outros. Valor global R$ 603.950,00 (Seiscentos e Três Mil Novecentos e Cinquenta Reais)

Id:0B6215EF9C80EDF8

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL

EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 08/2024. Processo Administrativo: nº 053/2023. Procedimento Licitatório: nº 020/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico. Objeto: Contratações de empresa para prestação de serviços mecânicos destinados a manutenção dos veículos da categoria leve e pesada da Prefeitura Municipal e suas Secretarias. Contratante: Município de Arraial – PI. Contratado ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ: 35.746.723/0001-19. Fonte de Recurso: Fpm, fmas, fme, fms, recursos próprios, fundeb e outros. Valor global R$ 420.500,00 (Quatrocentos e Vinte Mil e Quinhentos Reais)

Id:0471BA95C8CEEDBC

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA N° 147, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

Concede gratificação de condições especiais de trabalho a servidor efetivo desta Prefeitura, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARRAIAL, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 37 da Constituição Federal, art. 106, inciso VI da Lei Orgânica do Municipio e art. 6º, § 1º, da Lei nº 332 de 12 de dezembro de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a Servidora Efetiva Cassiana Pereira da Silva, auxiliar administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matricula nº 000083, inscrita no CPF nº 622.785.843-91, a partir desta data GRATIFICAÇÃO de condições especiais de trabalho CET – IV, nos termos do art. 68, anexo III da Lei Complementar nº 332, de 12 de dezembro de 2023.

Art. 3º. A diretoria de recursos humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do desposto nesta portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

Art. 5º. Revoga-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARRAIAL, 03 DE JANEIRO DE 2024.

ALDEMES BARROSO DA SILVA:00449657370
Assinado de forma digital por ALDEMES BARROSO DA SILVA:00449657370

Aldemes Barroso da Silva
Prefeito Municipal

Numerado, registrado e publicado a presente Portaria, no Diário Oficial dos Municípios, Edição_____, que circulou no dia _____ de _____de 2024.

Id:030E751D6B44EDBD

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA N° 148, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

Concede gratificação de condições especiais de trabalho a servidor efetivo desta Prefeitura, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARRAIAL, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 37 da Constituição Federal, art. 106, inciso VI da Lei Orgânica do Municipio e art. 6º, § 1º, da Lei nº 332 de 12 de dezembro de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a Servidora Efetiva Claudenice de Paula Rocha Marques, Professora Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matricula nº 000080, inscrita no CPF nº 211.695.273-53, a partir desta data GRATIFICAÇÃO de condições especiais de trabalho CET – VII, nos termos do art. 68, anexo III da Lei Complementar nº 332, de 12 de dezembro de 2023.

Art. 3º. A diretoria de recursos humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do desposto nesta portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

Art. 5º. Revoga-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARRAIAL, 03 DE JANEIRO DE 2024.

ALDEMES BARROSO DA SILVA:00449657370
Assinado de forma digital por ALDEMES BARROSO DA SILVA:00449657370

Aldemes Barroso da Silva
Prefeito Municipal

Numerado, registrado e publicado a presente Portaria, no Diário Oficial dos Municípios, Edição_____, que circulou no dia _____ de _____de 2024.